

Prefeitura do Município de Piracicaba ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho SESMT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT –

POLICLÍNICA



Secretaria Municipal de Administração



Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho **SESMT**

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA POLICLÍNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA								
Razão Social: PREFEITURA	Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA							
CNPJ: 46.341.038/0001-29								
Atividade: Administração Púb	lica em Geral		N° de servidores: 7.308					
Grau de Risco: 01			CNAE: 84.11-6					
Endereço: Rua Capitão An	tônio Corrêa B	Barbosa,	Bairro: Chácara Nazareth					
CEP: 13400-900			Telefone:3403-1000					
Município: Piracicaba			Estado: São Paulo					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais								
Grau de Risco considerado na	a SEMS: 03							
	POLIC	CLÍNICA						
Atividade: Atividades de atenç	ção ambulatorial	executad	das por médicos e odontólogos					
Grau de Risco considerado: 0	3							
Endereço: Rua Dino Bueno, r	ıº 565		Bairro: Vila Sônia					
CEP: 13408-027			Telefone: 3425-3712					
Município: Piracicaba			Estado: São Paulo					
Empreendimento: Policlínica	Empreendimento: Policlínica							
N° de servidores no local: 25								
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (das 08h00min às 17h00min)							
Intervalo de refeição	1 (uma) hora							

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SEMS.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
 - Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
 - Descrição das medidas de controle existentes;
 - Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

 - Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);



Secretaria Municipal de Administração

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho



SESMT

- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
 - Normas de Higiene Ocupacional NHO da FUNDACENTRO;
 - Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.

Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS

Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentados no ANEXO III.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1

A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificada as seguintes situações:

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES QUÍMICOS

- ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antissepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Digliconato de Clorexidina 1% e 2%, Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio) e de materiais pela equipe de enfermagem (Ex.: detergente enzimático), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

Observação complementar:

1. Não bastando, diante da avaliação qualitativa apresentada em anexo, bem como na comprovação da eficácia dos EPI (CA's em anexo) implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes químicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria

¹ https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos SST/SST NR/NR-15.pdf



Secretaria Municipal de Administração



Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho **SESMT**

neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES BIOLÓGICOS

Conforme artigo 191 da CLT, a eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

 I – com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II – com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

O referido artigo traz o entendimento que se deve dar ao que preconizam os itens 15.4 e 15.4.1 da NR-15, caracterizando que a utilização de EPI é capaz de eliminar ou neutralizar a insalubridade, fato que enseja a cessação do pagamento do referido adicional.

- 15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.
- 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
- a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Em suma, a barreira física (Equipamentos de Proteção Individual – EPI indicados no PPRA da PMP) utilizada pelos profissionais durante o desempenho de suas atividades, como constatado no momento da vistoria nos ambientes de trabalho, comprovadamente eficaz e certificada por órgão oficial, são capazes de impedir o contato do trabalhador com os agentes de riscos, neutralizando o grau de exposição e, consequentemente, qualquer possibilidade para concessão de adicional de insalubridade.

Objetivamente, os Equipamentos de Proteção Individual – <u>EPI</u> – <u>disponibilizados e implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de <u>EPI da Secretaria</u> (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta), e <u>condicionado ao uso efetivo</u> dos mesmos <u>pelos trabalhadores</u> expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes biológicos, <u>concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores nos ambientes de trabalho avaliados, portanto, <u>não sendo caracterizadora de atividades insalubres.</u></u></u>

- Assim não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº14.

Observações complementares:

- Face ao que preconiza o Anexo 14 da NR 15 para concessão de adicional de insalubridade, é importante reiterar que para a aplicação de ambos os Graus de Insalubridade (Máximo e Médio), a norma demanda que haja trabalhos ou operações em contato permanente com agentes biológicos;
- 2. Foi constatado que <u>há variação das atividades</u> nos ambientes de trabalho vistoriados (inclusive administrativas, tais como preenchimento de planilhas, prontuários, etc.):
- 3. Devido à natureza dos serviços prestados pela equipe, <u>a unidade não dispõe de quartos de internação ou setor de isolamento</u>, minimizando, portanto, qualquer chance de contato com portadores de doenças infectocontagiosas.

Piracicaba, 07 de agosto de 2020.

Felipe Fischer Igreja	Dra. Graziela Maluf Orlandi				
Eng. Segurança do Trabalho	Médica do Trabalho				
Coordenador do PPRA	Coordenadora do PCMSO				



Prefeitura do Município de Piracicaba ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho SESMT



Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT



Prefeitura do Município de Piracicaba ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho SESMT



ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO) ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO ANEXO V - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

SESMT

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em alvenaria e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhado com telhas de barro, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador), e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Térreo + 1
- Área construída aproximada (m²): 820;
- Área total aproximada (m²): 900;
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 7,0;

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

Piso Térreo

- Acolhimento
- Arquivo
- Banheiros
- Copa
- Consultórios (3)
- Depósito de Material de Limpeza
- Despensa
- Recepção
- Sala de Eletrocardiograma
- Vestiários



Secretaria Municipal de Administração

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho **SESMT**

Piso Superior

- Administração UPA
- Almoxarifado
- Banheiros
- Broncoscopia
- Depósito de Material de Limpeza
- Endoscopia
- Espirometria
- Expurgo
- Laringoscopia
- Pequenas Cirurgias
- Posto de Enfermagem
- Recepção
- Sala da Enfermeira
- Salas de Eletrocardiograma (2)

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



Secretaria Municipal de Administração

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho **SESMT**

ANEXO II - FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Auxiliar de Enfermagem: Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário: Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico de Enfermagem: Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior

Médico - Clínica Médica: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de



Secretaria Municipal de Administração

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho **SESMT**

administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Clínico Geral - Clínica Médica: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino: assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Gastroenterologista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente: manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e



Secretaria Municipal de Administração

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho **SESMT**

Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Neurologista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para consequir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Otorrinolaringologista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; Assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

<u>Médico Pediatra:</u> Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial,



Secretaria Municipal de Administração

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho **SESMT**

bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Plantonista - Cardiologista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Plantonista - Clínica Médica: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento



Secretaria Municipal de Administração

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho **SESMT**

preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico P.S.F. - Generalista: Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médicofamília como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Enfermeiro N.S.: Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncótica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasoenteral conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasoenteral; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



Secretaria Municipal de Administração

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho **SESMT**

<u>Fisioterapeuta:</u> Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados; planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismo raqui-demulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurológicas e de nervos periféricos, miopatias atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento como prótese; ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto; faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos; controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

<u>Atendente</u>: Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



SESMT

Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho



ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
	PISO TÉRREO								
Arquivo	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Enfermeira N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Consultórios	cos Biológico material utilizado			Médico – Clínica Médica Médico Clínico Geral – Clínica					
médicos (Clínica Médica)		Ar/Contato	Médica Médico Plantonista – Clínica Médica Médico PSF – Generalista	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado	
Consultórios médicos (Especialistas)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Médico Gastroenterologist a Médico Neurologista Médico Otorrinolaringologi sta Médico - Pediatria Médico Plantonista - Cardiologista	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
Сора	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre







SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Depósito de material de limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Atendente	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala de acolhimento	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem Técnico de Enfermagem Enfermeiro N.S.	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
Sala de realização dos exames (Eletrocardiogra ma)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem Técnico de Enfermagem Enfermeiro N.S. Médico** Médico Plantonista - Cardiologista	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				PISO SUPE	RIOR				
Almoxarifado	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Enfermeira N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito de material de limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Atendente	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala de realização dos	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado







SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO	
exames		durante a		Técnico de						
(broncoscopia)		assistência		Enfermagem						
				Enfermeiro N.S.						
				Médico**						
				Médico						
				Pneumologista						
				Auxiliar de						
				Enfermagem Técnico de						
Sala de realização dos		Pacientes, fômites,	Pacientes, fômites, material utilizado		Enfermagem					Grau de exposição
exames	Biológico	durante a	Ar/Contato	Enfermeiro N.S.	Habitual Qualitativa	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	neutralizado	
(endoscopia)		assistência		Médico						
				Gastroenterologist						
				a Auxiliar de						
				Enfermagem						
Sala de		Pacientes, fômites,		Técnico de					Grau de exposição neutralizado	
realização dos	Biológico	material utilizado	Ar/Contato	Enfermagem	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado		
exames (espirometria)		durante a assistência		Enfermeiro N.S.				·		
				Médico**						
		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Auxiliar de						
Sala de		Pacientes, fômites,		Enfermagem					Crou do evaccios	
realização dos exames	Biológico	material utilizado durante a		lo Ar/Contato	Técnico de	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
(laringoscopia)		assistência		Enfermagem				,	Houtializado	
(3				Enfermeiro N.S.						









SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO							
				Médico												
				Otorrinolaringologi												
				sta												
				Auxiliar de Enfermagem												
Sala de				Técnico de												
realização dos		Pacientes, fômites,		Enfermagem												
exames	Biológico	material utilizado	Ar/Contato	Enfermeira N.S.	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição							
(Eletrocardiogra		durante a		Médico**					neutralizado							
ma)		assistência		Médico												
				Plantonista -												
				Cardiologista												
		3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		Auxiliar de												
				Enfermagem												
Sala de expurgo	Piológico									Ar/Contato	Técnico de	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição
Sala de expulgo	Biologico			AI/Contato	Enfermagem	парша	Qualitativa	IN.A.	EFT disponibilizado	neutralizado						
		dosisteriola		Enfermeira N.S.												
				Auxiliar de												
				Enfermagem												
Sala de		Pacientes, fômites,		Técnico de												
procedimentos	District	material utilizado	A . /O	Enfermagem	11-1-20 -1	0 -111-11	NI A	EDI Programa	Grau de exposição							
(pequenas	Biológico	durante a	Ar/Contato	Enfermeira N.S.	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	neutralizado							
cirurgias)	as) assistência	assistencia		Médico												
			Médico													
				Plantonista												
Sala da enfermagem	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Enfermeira N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre							



Secretaria Municipal de Administração

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho





SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Sala de reuniões	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Setor Administrativo	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo Escriturário Técnico em Administração	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre

- Profissionais de limpeza são terceirizados.
- N.A. Não se Aplica.
- "Não identificado" riscos físicos, químicos e biológicos.
- Conc.: Concentração.
- L.T.: Limite e Tolerância.
- **Médico: Médico Clínica Médica; Médico Clínico Geral Clínica Médica; Médico Plantonista Clínica Médica; Médico PSF Generalista.



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho





TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS - ANEXO 13

AITEA	<u> </u>								
SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Sala de esterilização	Produto utilizado na esterilização Químico dos materiais	ão Técnico de	Intermitente	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes		
esteriiização		(Detergente enzimático)		Enfermeiro N.S.	Eventual				químicos. Grau de exposição neutralizado.
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.

- Profissionais de limpeza são terceirizados.
- N.A. Não se Aplica.
- "Não identificado" riscos físicos, químicos e biológicos.
- Conc.: Concentração.
- L.T.: Limite e Tolerância



Secretaria Municipal de Administração

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho **SESMT**

ANEXO IV - PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO COLETIVAS

- Hidrantes e extintores de incêndio;
- Ventilação natural;
- Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;
- Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.

ADMINISTRATIVAS

- Capacitação inicial e continuada sobre:
 - Agentes biológicos;
 - Uso de EPI.
 - Vacinação:
 - Orientação postural;
 - Orientação básica de proteção contra incêndios.
- Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;
- Programa de vacinação/imunização.

INDIVIDUAIS

- Luvas de procedimento;
- Avental plástico / Avental TNT;
- Óculos de segurança;
- Máscara de proteção.

Observações:

- a) De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".
- b) A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente;
- c) Os Certificados de Aprovação dos EPI estão apresentados no Anexo V.



Secretaria Municipal de Administração Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho **SESMT**

ANEXO V - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Equipamento de Proteção Individual - EPI								
EPI	CA							
Luva de procedimento não cirúrgico	31655 / 30265 / 38625							
Luva de procedimento cirúrgico	38848							
Máscara cirúrgica descartável	(*)							
Máscara PFF2 / N95	8357							
Óculos de proteção	9722							
Avental plástico / Avental TNT	(**)							

Observações:
(*) Máscara Cirúrgica Descartável com registro ANVISA (10330660215 / 80404440006) e lote de Máscara Cirúrgica Descartável importado, sem registro ANVISA.

^(**) Capa Plástica (Avental Plástico) com registro ANVISA (8100477) e lote de Avental Plástico Descartável importado, sem registro ANVISA. Avental TNT com Registro ANVISA (271165080).